



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim  
Visto

17 DEZ. 2018

Bruno Martins de Almeida  
Presidente

Ofício nº 942/18 CM

Votorantim, 12 de Dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 844/18, datado em 27 de novembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 333/18, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos:

- a) Primeiramente cumpre esclarecer que não trata-se de salário, já que os participantes do Projeto não são empregados do município e sim beneficiários de um Programa visando a reinserção no mercado de trabalho do trabalhador desempregado há mais de 01 (hum) ano, sendo que para participar do referido Programa os participantes recebem um auxílio pecuniário. Sendo assim, não há que se falar em atraso de salário.
- b) Unidade Executora: 02.13.1; Funcional Programática: 08.244.1002-5.002; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física; Sub-Elemento: 3.3.90.36.25 – Serviços de limpeza e conservação, ficha 0025;
- c) Informamos que não há dotação orçamentária, o que está atrasando o pagamento é a insuficiência financeira;



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

- d) Os vales-transportes vem sendo oferecidos normalmente.
- e) Segue anexo;
- f) Segue anexo;
- g) Segue anexo;

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP